DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1509 • terça-feira, 11 de Setembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.050, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso do bem público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, I, "g" c.c art. 110, §3º, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO provimento jurisdicional que outorgou à empresa de transportes Seriema a exploração do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros na linha 059, que liga Corumbá à Campo Grande e vice-versa, conforme Agravo de Instrumento nº. 1402664-82.2018.8.12.0000, decidido pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, relatado pelo Des. Vladmir Abreu da Silva:

CONSIDERANDO que foi concedida a autorização nº. 206 à empresa pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, referente à prestação desse serviço;

CONSIDERANDO que para a efetiva operacionalização da decisão judicial e autorização do órgão estadual deve ser disponibilizado espaço para a empresa no terminal rodoviário de passageiros;

CONSIDERANDO o parecer nº. 832/2018 da Procuradoria-Geral do Município, incluso no processo administrativo nº. 30973/2018, o qual opinou pela permissão de uso de bem público até que se finalize o procedimento licitatório para utilização do espaço público, nas mesmas condições das empresas que exploram o mesmo serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Seriema Transportes LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº. 00.287.636/0001-66, com sede na rua Saldanha Marinho, nº. 86, bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, a permissão de uso da sala nº. 2 do Terminal Rodovário de Passageiros do Município de Corumbá, com área total de 11.40m².

§1º A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso, que não a especificada.

Agência Municipal Portuária

§2º O prazo de duração da presente permissão será até que seja finalizado o procedimento licitatório para utilização do espaço público.

§3º A presente permissão perderá efeito em caso de revogação da decisão judicial que autorizou a exploração da linha 059 pela empresa Seriema Transportes LTDA.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal, formalizará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA MARIA DIAS DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear LARISSA MARIA DIAS DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

José Antonio Assad e Faria

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012 Secretarias Secretaria Municipal de Governo...Cássio Augusto da Costa MarguesAlberto Saburo Kanayama Secretaria Municipal de Finanças e Gestão... Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....Luciano Signorelli Costa Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ricardo Campos AmetllaGenilson Canavarro de Abreu Secretaria Municipal de Educação..... Secretaria Municipal de Saúde.. ...Rogério dos Santos Leite Secretaria Municipal de Assistência Social......Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....César Freitas Duarte Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....Amanda Cristiane Balancieri lunesMohamad Abder Rahman Abdallah Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... Procuradoria-Geral do Município... .José Luis de Aquino Amorim Controladoria-Geral do Município. ...Sérgio Rodrigues Chefia da Casa Civil...

Edição Nº 1509 • terça-feira, 11 de Setembro de 2018



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 088/2018- Processo nº 24 517/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.334.262/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 62.290,80, item 02 no valor total de R\$ 62.290,80.

CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2018- SISP Processo nº 217.053/2017.

Partes: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa para execução de Obra/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Cláusula primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência Contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº. 217.053/2017. Cláusula segunda: Ratificam-se, em todos os termos, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/08/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite 14/2018

Processo Administrativo nº 26423/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gradil na Unidade de Saúde Fernando Moutinho I, no Município de Corumbá/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa NSX SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.647.737/0001-66, com o valor total de R\$ 33.371,42 (trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Corumbá / MS, 04 de Setembro de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 08/2018 - GELIC - Processo nº 216983/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E GUARITA DO PARQUE NAÇÃO ZUMBI, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS, INSUMOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. Em favor da empresa Construtora Eficaz Ltda-EPP, CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, sendo o valor total de R\$ 82.187,70 (oitenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Corumbá / MS, 06 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 089/2018- Processo nº 27.690/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de mato Grosso do Sul, tendo por vencedora a empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.119.724/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 384.000,00.

CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SUMÁRIO PARTE I - PODER EXECUTIVO..... BOLETIM DE LICITAÇÃO..... SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO......2 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... CONSELHOS MUNICIPAIS......5

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23.078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender reparos em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atendimento no período de 12 (doze) meses.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.
PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.
SPORTS EMPORIO. PA

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ:24.596.082/0001-47; SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPF 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 12.706.257/0001-42; ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 03.806.018/0001-73; JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.952.054/0001-07.

DATA: 10/09/2018

ASSINA: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Corumbá/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 048, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 23/2018-SEGOV, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCÃO EIRELI, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Mauro Miranda Cândia, matrícula n. 141, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Danielly Carvalho de Souza Ramunieh, matrícula n. 12.376. para atuar como Gestora do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3°. Os servidores designados serão responsável pela acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 23/2018-SEGOV, contido no Processo nº 3287/2018, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do imóvel que receberá a sede do PROCON"

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2018.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 354/2018

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA A ADOTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P' nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para adotante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 90 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000 e art. 36 da Lei Complementar 087 de 25 de novembro de 2005:

- NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS, matrícula 1956, Procurador Municipal - 1ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/07/2018 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 34172/2018 de 01/08/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 355/2018.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇAO DE LICENÇA A ADOTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243 de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença a adotante, concedida à servidora NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS, matrícula 1956, Procurador Municipal - 1ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, através da Resolução SEFIG Nº 354/2018 de 10/09/2018, conforme Processo 34172/2018 de 01/08/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21/08/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 356/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

 FLORA AUXILIADORA XIMENES, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 09/07/2018 e término em 06/10/2018, conforme processo nº 32771/2018 de 19/07/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 357/2018.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243 de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora FLORA AUXILIADORA XIMENES, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 356/2018 de 10/09/2018, conforme Processo 38107/2018 de 06/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/09/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 358/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **EDMIR BRAGA BARBOSA**, matrícula 10517, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Secretaria Especial de Segurança Publica e Defesa Social. - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §s 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 25567/2018 de 15/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 359/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/05/1981 a 30/05/1981, de 04/11/1993 a 04/01/1994, de 19/10/1994 a 10/01/1997, de 08/12/2000 a 08/03/201, de 09/03/2001 a 29/12/2001, e de 01/02/2004 a 28/02/2008, que corresponde a 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida por aquele órgão em 04/09/2018, anexada ao processo nº 37983/2018 de 05/09/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 360/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA CLARICE SERVION, matrícula 6468, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1985 a 04/11/1985, de 05/11/1985 a 30/08/1986, de 01/09/1986 a 15/01/1987, de 02/11/1987 a 31/12/1987, de 03/02/1998 a 30/11/1998, de 01/01/2005 a 31/01/2005, de 01/03/2005 a 31/03/2005, de 01/09/2005 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 31/12/2005 e de 01/01/2006 a 05/02/2006, que correspondem a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/07/2018, anexada ao processo nº 36739/2018 de 24/08/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 361/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:



Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI**, matrícula 2939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1985 a 30/04/1985, de 01/07/1990 a 31/08/1991, de 01/09/1991 a 31/10/1999 e de 01/11/1999 a 30/06/2003, que correspondem a 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/03/2018, anexada ao processo nº 37587/2018 de 03/09/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 362/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/08/2018 e término em 22/02/2019, conforme Processo 24377/2018 de 07/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 363/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NORITA LEITE DA SILVA, Profissional de Educação, matrícula 4235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/08/2018 e término em 22/02/2019, conforme Processo 25915/2018 de 16/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 364/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243. de 09 de fevereiro de 2017. resolve.

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar n^o 042, de 08 de dezembro de 2000:

 GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI, matrículas 6989-5 e 6989-9, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/08/2018 e término em 26/08/2018, conforme processo nº 36617/2018 de 23/08/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 365/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, matrícula 10525, Auditor do Município 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipial Controladoria Geral do Município, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/08/2018 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 36581/2018 de 23/08/2018;
- FRANCIELE CULAU, matrícula 3248, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2018 e término em 22/01/2019, conforme processo nº 36864/2018 de 27/08/2018:
- ROSIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 9903, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/07/2018 e término em 03/01/2019, conforme processo nº 32940/2018 de 23/07/2018.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 366/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **LUIZ MARIO PREZA ROMAO**, matrícula 6475, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §s 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 37183/2018 de 29/08/2018.

Corumbá, MS, 11 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 367/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ANDREIA APARECIDA CASTILHO HENRICH, matrícula 3275, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo Guarda Municipal, 06 (seis) dias, com início em 20/06/2018 e término em 25/06/2018, conforme processo nº 31732/2018 de 11/07/2018;
- ANDREIA LEAL DE ARRUDA, matrícula 6056, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo Guarda Municipal, 10 (dez) dias, com início em 03/06/2018 e término em 12/06/2018, conforme processo nº 29085/2018 de 15/06/2018;
- JULCINEIA LAURO MORRONE, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/05/2018 e término em 25/05/2018, conforme processo nº 27307/2018 de 29/05/2018;

Edição Nº 1509 • terça-feira, 11 de Setembro de 2018

- JULIANA TRIPOLI DE PAULA, matrícula 6773, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 21/08/2018 e término em 24/08/2018, conforme processo nº 36644/2018 de 23/08/2018;
- KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2018 e término em 26/03/2018, conforme processo nº 37657/2018 de 03/09/2018;
- KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 14/06/2018 e término em 11/09/2018, conforme processo nº 29396/2018 de 19/06/2018:
- LOURENÇA DA COSTA VARGAS, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 25/05/2018 e término em 25/07/2018, conforme processo nº 27306/2018 de 29/05/2018;
- LOURENÇA DA COSTA VARGAS, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 28/07/2018 e término em 25/10/2018, conforme processo nº 33764/2018 de 30/07/2018;
- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Auditoria Geral de Fazenda do Município, 15 (quinze) dias, com início em 23/05/2018 e término em 06/06/2018, conforme processo nº 27411/2018 de 29/05/2018:
- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Auditoria Geral de Fazenda do Município, 60 (sessenta) dias, com início em 07/06/2018 e término em 05/08/2018, conforme processo nº 30072/2018 de 25/06/2018;
- MARIA DA CONCEIÇAO NETO SANTIAGO MONACO, matrícula 6534, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 04 (quatro) dias, com início em 24/07/2018 e término em 27/07/2018, conforme processo nº 35303/2018 de 10/08/2018;
- NADIA VIEGAS AMORIM, matrícula 975, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/04/2018 e término em 26/04/2018, conforme processo nº 26518/2018 de 22/05/2018;
- SARAH DOS SANTOS, matrícula 2296, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 20/08/2018 e término em 26/08/2018, conforme processo nº 36642/2018 de 23/08/2018;
- VERGILIA PAULA MAGALHAES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/07/2018 e término em 08/08/2018, conforme processo nº 35726/2018 de 15/08/2018.

Corumbá, MS, 11 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 368/2018.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **EMILSON PEREIRA**, matrícula 5425, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SEFIG nº 366/2017 de 26/10/2017, conforme processo nº 38226/2018 de 06/09/2018.

Corumbá, MS, 11 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 12/2018 - PROCESSO Nº 36665/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cristiane Vilalva da Silva Cuellar.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 103 - PROCIDADÃO - CORLIMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2018.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cristiane Vilalva da Silva Cuellar - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 024/CMDCA/2018 - de 10 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a apreciação do "Calendário Anual de Atividades e Eventos" da Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo Ribeiro e Casa de Acolhimento Institucional Laura Pinheiro Martins - Exercício 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 138ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/09/2018, Ata 207ª.

O CMDCA Delibera:

- Art. 1º Aprovar o "Calendário Anual de Atividades e Eventos" da Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo Ribeiro e Casa de Acolhimento Institucional Laura Pinheiro Martins - Exercício 2018.
- **Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano Presidente do CMDCA

